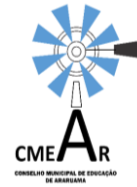




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## 5 ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, através da  
10 plataforma Google Meet, por meio do link <https://meet.google.com/rnq-dwbm-vby>, reuniram-se os Conselheiros nomeados através do Decreto Nº 161, de 28 de dezembro de 2018, Edson Alves Leão, Evaldo Rodrigues Magalhães, Juliana da Silva Carvalho, Vanessa Marta Martins Lopes e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo e os Conselheiros nomeados através do Decreto Nº 156, de 31 de agosto de 2020, Marcello Behring, Manoel Jesus da Silva, Juliana Vieira  
15 Borges Coelho, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Fátima Marinho dos Santos, Skell Viana Belo, Daniele Rocha da Silva Ferreira e Carla Regina Ferreira de Vasconcelos. Registra-se a presença de Sheila Nascimento Silva. As Conselheiras Alessandra Damasceno Santos, Natália Soares de Melo e Regina Stella de Bragança Freitas justificaram a ausência por motivo de ordem particular. Mediante convocação, através do aplicativo de WhatsApp, a  
20 quinta sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte e dois minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Marcello Behring, Presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os presentes e assumiu a presidência. O Presidente solicitou a plenária autorização para a participação da Senhora Sheila Nascimento Silva para que possa conhecer a dinâmica de uma reunião do Conselho. O Presidente  
25 informou que a convidada é componente do Grupo Abadá Capoeira de Araruama e também atua, junto com ele, no Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação. Solicitação acatada por todos da plenária. O Presidente informou que enviou um link para o registro da presença dos Conselheiros através de um formulário online. Ressaltou que, hoje, esse formulário está sendo utilizado para testar e verificar as adequações que forem  
30 necessárias. Mediante a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da quinta sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. Seguindo a pauta do dia, item dois (02) Leitura e aprovação da ata da 2ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 03 de fevereiro de 2021. O Presidente informou que a ata foi encaminhada para o e-mail dos

35 Conselheiros. Como alguns Conselheiros informaram que não concluíram a leitura, o Presidente sugeriu que a aprovação ou não da mesma poderá ser encaminhada, via aplicativo de WhatsApp, até às 12h da próxima quinta-feira, dia 25 de fevereiro de 2021 e após aprovação, a ata será encaminhada para publicação. Sugestão acatada por todos da plenária. De acordo com a pauta do dia, item três (03) **Apreciação dos seguintes documentos: a)**

40 Minuta da Portaria SEDUC/XXX/2021 – Institui normas e procedimentos para regulamentação do 1º e 2º Quadrimestres de 2020 e 2021 da Educação de Jovens e Adultos, interrompidas as aulas presenciais por força de medidas de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19). O Presidente ressaltou que na construção do Parecer e da Resolução verificou-se a necessidade de algumas correções na Minuta da Portaria. O

45 Presidente informou que foram acrescentadas orientações presentes no Parecer e na Resolução CME Nº 003/2020 que regulamentam as normas e procedimentos para reorganização pedagógica excepcional dos anos de 2020 e 2021 do sistema municipal de ensino de Araruama. O Presidente destacou que o Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães, a Coordenadora Ligiane Pereira de Medeiros e a equipe do Departamento de Ensino da

50 Secretaria Municipal de Educação postergaram por mais um mês as datas para avaliação de aproveitamento das fases, conforme descritas no parágrafo 6º do Art. 14, visando auxiliar na divulgação para os alunos. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que teremos o feriado da Semana Santa, por isso as datas foram colocadas posteriormente ao feriado. O Conselheiro também ressaltou que foi acrescentado no parágrafo 8º, deste mesmo artigo, o

55 horário para aplicação das avaliações das unidades de ensino que oferecem EJA/diurno. Após esses esclarecimentos, o Presidente colocou em votação nominal. A Minuta da Portaria foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião. O Presidente informou que encaminhará para Secretaria Municipal de Educação as alterações para que possam ser inseridas na Minuta, bem como a numeração documental para publicação em Jornal Oficial

60 do município. Seguindo a apreciação dos documentos, **item b)** Parecer e Resolução CME Nº 002/2021 – Institui normas e procedimentos para regulamentação do 1º e 2º quadrimestres de 2020 e 2021 da Educação de Jovens e Adultos. A Coordenadora Ligiane Pereira de Medeiros ressaltou que, mediante a sua defesa da dissertação do Mestrado, teve pouco tempo para pesquisar a construção dos moldes técnicos de um Parecer e de uma Resolução. O Presidente

65 destacou que o Art. 62 do Regimento Interno, ressalta sobre a importância de termos auxílio de pessoa com notório saber. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães endoçou os elogios à Coordenadora Ligiane Pereira de Medeiros. Também destacou que a extensão das datas das avaliações auxiliará na divulgação e na organização da Secretaria Municipal de

Educação. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães explicou que não houve rematrícula para os alunos da VI a VIII Fases da Educação de Jovens e Adultos, em 2020, devido a legislação que aprovou o ensino híbrido para 2020/2021. Após a leitura do Parecer e os esclarecimentos, o Presidente colocou em votação nominal o Parecer CME Nº 002/2021. O presente Parecer foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião. O Presidente informou que o Conselheiro Weberton Luiz Ferreira Figueiredo saiu da reunião por motivos tecnológicos. O Presidente realizou a leitura da Resolução CME Nº 002/2021 – Aprova normas e procedimentos para regulamentação do 1º e 2º Quadrimestres de 2020 e 2021 da Educação de Jovens e Adultos, interrompidas as aulas presenciais por força de medidas de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Após leitura, o Presidente colocou em votação nominal a Resolução CME Nº 002/2021. A presente Resolução foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião. A Secretária do Conselho a Senhora Izabel Cristina Nunes de Araújo destacou que irá realizar formatação do documento para que o nome do Presidente fique junto ao texto. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04) **Informes do Conselho Municipal de Educação**, o Presidente relacionou os documentos publicados, a saber: **4.1. Publicações no Jornal Logos Notícias** – Edição Nº 862, de 24 de fevereiro de 2021: **a)** Ata da 3ª sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 01/02/2021; **b)** Portaria SEDUC/170/2021 – Estabelece normas e procedimentos para cadastro reserva com fins de ingresso e transferência nas Unidades Escolares na Rede Municipal de ensino para o ano letivo de 2021e dá outras providências. Essa Portaria foi apreciada na 4ª sessão extraordinária do Conselho, realizada em 15/02/2021; Seguindo aos informes do Conselho Municipal de Educação: **4.2. Ofício recebido: item a)** Ofício/SEDUC/GABIN/035/2021, de 24 de fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação encaminha Avaliação Periódica de Segurança Sanitária referente ao Protocolo Municipal de Retorno às aulas Presenciais. O Presidente realizou a leitura da Avaliação Periódica de Segurança Sanitária e informou que a avaliação periódica é uma obrigatoriedade normativa do Protocolo. Também destacou que de acordo com a Lei Nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, no Art. 3º, inciso III, compete ao Conselho acompanhar a execução da política educacional do município, em especial no cumprimento das metas/estratégias do Plano Municipal de Educação. O Presidente perguntou se todos estavam de acordo com o documento apresentado, como não houve manifestação contrária, declarou o documento aprovado por unanimidade. O Presidente informou que iremos responder que tomamos ciência que as medidas estão sendo cumpridas no Protocolo. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva indagou para saber o nome da Subsecretária de Educação. O Conselheiro

Evaldo Rodrigues Magalhães informou que o nome é Anna Paula da Silva Franco. O  
Conselheiro Manoel Jesus da Silva informou que participou de uma reunião em que um juiz  
105 informa sobre a necessidade de usar tratamento formal quando se reportar aos membros de  
um Conselho, como Senhor Conselheiro. A Conselheira Carla Regina Ferreira de  
Vasconcelos solicitou que fosse disponibilizado esse ofício, uma vez que o Presidente  
realizou a leitura e não foi visualizado quando fez a apresentação. Sendo assim, solicitou que  
seja enviado com antecedência para leitura prévia. O Presidente informou que como foi  
110 realizada uma reunião extraordinária hoje, a Secretaria Municipal de Educação aproveitou  
para encaminhar o documento, por isso não foi disponibilizado para todos os Conselheiros.  
Entretanto, é um documento que está à disposição no Conselho para que os Conselheiros  
possam fazer a leitura, uma vez que uma palavra mal dita, poderá se tornar uma palavra  
maldita. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que esse documento veio para  
115 análise do Conselho Municipal de Educação e não poderá ser disponibilizado para outros  
órgãos. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos destacou que os documentos que  
são encaminhados para o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama são  
encaminhados através de ofícios e não levados pelos seus membros oriundos de outros  
órgãos. Seguindo aos **Informes do Conselho Municipal de Educação, item 4.3. Ofícios**  
120 **encaminhados**, o Presidente não fez a leitura, uma vez que foram lidos durante a apreciação  
da pauta, sendo apenas relacionados: **a)** Ofício/CME/Nº 011/2021, de 04 de fevereiro de 2021  
– Solicita ao Gabinete da Prefeita publicação da ata da primeira sessão ordinária do Conselho  
Municipal de Educação; **b)** Ofício/CME/Nº 012/2021, de 04 de fevereiro de 2021 – Solicita  
ao Gabinete da Prefeita publicação do Parecer e da Resolução CME Nº 001/2021 que aprova  
125 o Protocolo Municipal de retorno às aulas presenciais do município de Araruama e dá outras  
providências; **c)** Ofício/CME/Nº 013/2021, de 04 de fevereiro de 2021 – Solicita ao Gabinete  
da Prefeita publicação da ata da primeira sessão extraordinária do Conselho Municipal de  
Educação; **d)** Ofício/CME/Nº 014/2021, de 04 de fevereiro de 2021 – Solicita ao Gabinete da  
Prefeita publicação da ata da segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de  
130 Educação. O Presidente informou que os Ofícios numerados de 015 a 026/2021 foram para  
informar às Instituições sobre a eleição do Presidente e da Vice-presidente do Conselho  
Municipal de Educação; **e)** Ofício/CME/Nº 015/2021, de 04 de fevereiro de 2021 – Informa a  
Prefeitura Municipal de Araruama sobre a eleição do Presidente e da Vice-Presidente do  
Conselho Municipal de Educação; **f)** Ofício/CME/Nº 016/2021, de 04/02/2021- Informa ao  
135 Presidente da Câmara dos Vereadores; **g)** Ofício/CME/Nº 017/2021, de 05/02/2021- Informa  
à Secretaria Municipal de Educação; **h)** Ofício/CME/Nº 018/2021, de 05/02/2021- Informa à

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; **i)** Ofício/CME/Nº 019/2021, de 05/02/2021- Informa ao Ministério Público; **j)** Ofício/CME/Nº 020/2021, de 05/02/2021- Informa ao Ministério Público – Vara da Infância e Juventude da Comarca de Araruama; **k)** 140 Ofício/CME/Nº 021/2021, de 05/02/2021- Informa ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE; **l)** Ofício/CME/Nº 022/2021, de 05/02/2021- Informa ao Conselho do FUNDEB; **m)** Ofício/CME/Nº 023/2021, de 05/02/2021- Informa à Coordenação Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro – UNCME/RJ; **n)** Ofício/CME/Nº 024/2021, de 05/02/2021- Informa à Coordenação Regional dos Conselhos Municipais de 145 Educação do Estado do Rio de Janeiro – UNCME/RJ; **o)** Ofício/CME/Nº 025/2021, de 05/02/2021- Informa ao Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama; **p)** Ofício/CME/Nº 026/2021, de 05/02/2021- Informa ao Conselho Tutelar; **q)** Ofício/CME/Nº 027/2021, de 17 de fevereiro de 2021 – Solicita ao Gabinete da Prefeita publicação da ata da terceira sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação; **r)** Ofício/CME/Nº 150 028/2021, de 17 de fevereiro de 2021 – Encaminha à Secretaria Municipal de Educação resposta ao Ofício/SEDUC/GABIN/028/2021 – Minuta da Portaria que estabelece normas e procedimentos para Cadastro Reserva na Rede Municipal de Ensino; **s)** Ofício/CME/Nº 029/2021, de 17 de fevereiro de 2021 – Encaminha à Secretaria Municipal de Educação solicitação de representantes para suprir vacância no Conselho Municipal de Educação; **t)** 155 Ofício/CME/Nº 030/2021, de 17 de fevereiro de 2021 – Encaminha à Secretaria Municipal de Educação solicitação de representantes dos Conselhos Escolares para suprir vacância no Conselho Municipal de Educação; **u)** Ofício/CME/Nº 031/2021, de 17 de fevereiro de 2021 – Encaminha à Presidente da 28ª Subseção – Araruama – Ordem dos Advogados do Brasil solicitação de representantes para suprir vacância no Conselho Municipal de Educação; **v)** 160 Ofício/CME/Nº 032/2021, de 17 de fevereiro de 2021 – Informa à Coordenação da Universidade UNOPAR que um dos seus representantes solicitou afastamento do Conselho Municipal de Educação; **w)** Ofício/CME/Nº 033/2021, de 19 de fevereiro de 2021 – Encaminha à Secretaria Municipal de Educação Parecer e Resolução CME Nº 001/2021 – Análise e Aprovação do Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais no Município de 165 Araruama, após publicação; **x)** Ofício/CME/Nº 034/2021, de 24 de fevereiro de 2021 – Solicita à Secretaria Municipal de Educação Servidores para o Conselho Municipal de Educação. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05) outros assuntos, o Presidente informou que, em reconhecimento aos serviços prestados pela secretária Izabel Cristina Nunes de Araújo ao Conselho Municipal de Educação, irá encaminhar ofício à Comissão Permanente de 170 Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança e Cultura da Câmara dos Vereadores de

Araruama, constituída pelos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva, Thiago Moura Salim e Nelson Luiz Siqueira Barbosa, a solicitação de uma Moção de Aplausos. A Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo ressalta ser mais que merecido esse reconhecimento, uma vez que parabeniza todo o trabalho desenvolvido à frente do Conselho Municipal de Educação, destacando principalmente a organização. Também destacou o carinho e a admiração de todos pela dedicação que possui pela educação. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes destacou que a Secretária merece os nossos agradecimentos pela dedicação a todo trabalho que desenvolveu. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva ressaltou que ter um profissional como a Secretária Izabel Cristina Nunes de Araújo é muito importante para rede de ensino, e que a mesma é merecedora de todas as homenagens, mas que, se quisessem, poderiam dar um contrato para que não perdêssemos o trabalho desenvolvido e sim, dar continuidade ao mesmo. Infelizmente, muito mais poderia ser feito pelo Conselho Municipal de Educação, mas o momento é de festa e de reconhecimento. O Presidente informou que não podemos levantar o que não foi realizado e sim verificar o que poderá ser feito, como encaminhamento do ofício para a Câmara Permanente da Educação da Câmara dos Vereadores para acatar a nossa solicitação. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que o próprio Conselho Municipal de Educação poderá fazer essa Moção, uma vez que somos um órgão colegiado e também poderemos fazer essa homenagem. O Presidente informou que o nosso Conselho poderá fazer uma Moção por todo esse trabalho em prol da Educação. Seguindos os informes sobre outros assuntos, o Presidente ressaltou a criação de um formulário no Google Forms para registrar a presença das reuniões online, como se fosse um livro de presença. Informou que o link foi encaminhado através do chat, mas que também será disponibilizado por e-mail. Dando continuidade sobre outros assuntos, o Presidente apresentou o modelo do crachá informando que será inserida a foto do Conselheiro, o nome completo, o número do documento de identidade, RG ou CNH e do Decreto de nomeação do Conselheiro. Após os esclarecimentos, o modelo do crachá foi aprovado por unanimidade. Os Conselheiros Edson Alves Leão e Evaldo Rodrigues Magalhães informaram que irão se ausentar desta reunião porque foi agendado pela Subsecretária de Educação, a Senhora Anna Paula da Silva Franco uma reunião com a juíza para falar sobre a aplicabilidade do Projeto do Tribunal Superior do Trabalho nas unidades de ensino no qual são os gestores. O Presidente ressaltou que esta reunião do Conselho não constava no cronograma de reuniões, por isso o choque de datas com uma reunião da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos informou

205 que colocou no grupo dos Conselheiros a indicação de um curso para os Conselheiros ofertado pelo Tribunal de Contas. O Presidente ressaltou que irá verificar se o curso será para todos os Conselheiros ou só para os Coordenadores da UNCME/RJ. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos indagou se os itens que foram comprados para a composição do kit já chegaram para que possam ser distribuídos e que na próxima reunião ordinária este  
210 assunto deverá constar na pauta, uma vez que as aulas presenciais iniciaram no dia 08 de fevereiro de 2021. O Presidente destacou que na reunião ordinária será construída uma comissão para visitação às unidades de ensino. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva ressaltou que gostaria de perguntar ao gestor da E.M. André Gomes da Silva, o Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães como está sendo feita a distribuição da água para os alunos. O  
215 Presidente ressaltou que o Conselheiro solicitou para sair da reunião. Sendo assim, esse questionamento ficará para a próxima reunião. Seguindo os informes sobre outros assuntos, o Presidente destacou que já foram encaminhados aos órgãos oficiais informando sobre a vacância de vários Conselheiros e inclusive da secretária. O Presidente informou que ainda não foi enviado ofício ao Poder Executivo Municipal porque estava aguardando a  
220 oportunidade para analisar a situação de dois Conselheiros. Sendo assim, o Presidente fez a leitura do Ato nº 296, de 28 de dezembro de 2020, que exonerou todos os Secretários Municipais e ocupantes de Cargo Comissionados da Administração Pública, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020. Mediante esse documento, o Presidente destacou que a Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, Art. 8º, parágrafo 2º, inciso IV informa que perde o  
225 mandato o Conselheiro que está desligado da entidade que representa. Assim sendo, de posse deste documento, a Conselheira Marisa de Moura Teixeira não poderá exercer a função de Conselheira representante suplente do Poder Executivo Municipal. O Presidente questionou a plenária se todos concordam que, através desse ato, a substituição desta Conselheira. Sugestão acatada por todos da plenária. O Presidente apresentou para a plenária a situação do  
230 Conselheiro Thiago Freitas Melo, representante suplente do Poder Executivo Municipal ressalta que desconhecia que, como Conselheiro Suplente, deveria justificar as ausências, uma vez que não consta no Regimento Interno e na Lei do Conselho essa informação. Segundo o Conselheiro, deveria participar somente quando fosse acionado a sua participação. O Presidente informou que conversou com a Secretária do Conselho sobre esse assunto, em que  
235 foi mencionado ser um combinado entre os Conselheiros Titulares e Suplentes, tanto a participação, quanto as justificativas de ausências às reuniões. O Presidente destacou que o acordo foi feito, mas que não foi documentado. Sendo assim, sugere a criação de um documento normatizando que tanto os Conselheiros Titulares, quanto os Conselheiros

Suplentes deverão justificar as ausências. Porém, destaca dúvidas se as penalidades regimentais deverão ser aplicadas também aos Conselheiros Suplentes. No caso do Conselheiro Thiago Freitas Melo, ele seria afastado ou irá contabilizar essas faltas. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes destacou que não existe uma cultura de que o suplente está sujeito aos prazos estabelecidos. Também destacou que, o Conselheiro, apesar de ter ciência, muitas das vezes não consegue disponibilizar um tempo para o Conselho, uma vez que possui uma agenda de trabalho na Secretaria Municipal de Educação que poderá coincidir com as reuniões do Conselho. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva destacou que poderia ser evitada essa situação se indagasse ao representante sobre sua disponibilidade de tempo. Quando é representante da rede particular de ensino, poderá ser mais difícil se ausentar, mas como representante do governo, deverá se empenhar ao máximo para estar presente. Ainda mais sendo suplente do Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães, que é gestor de uma unidade de ensino grande e que muitas vezes é convocado para participar de várias reuniões. É preciso informar a entidade que representa sobre essas ausências. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes destacou que, como representante suplente da rede privada de ensino, tem participado das reuniões, bem como justificado as possíveis ausências. Mas, não sabemos como o Conselheiro percebe essa dinâmica do Conselho, uma vez que está como suplente. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva ressaltou que o dia de quarta-feira, é comum termos reunião do Conselho Municipal de Educação. Entretanto, é difícil a participação quando agenda para um outro dia da semana. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos informou que concorda com as informações do Conselheiro Manoel Jesus da Silva, mas pode acontecer da necessidade de uma reunião urgente para análise de documento. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho ressaltou que, como o Conselheiro suplente não tem direito a voto, poderá ter maior dificuldade de perceber a importância da participação às reuniões. Assim, sugere que para o Conselheiro Suplente não precisaria ser tão imposta essa obrigatoriedade de retirar a sua saída, podendo ocorrer de uma forma diferenciada. O Presidente informou que acatou todas as sugestões e ressalva que na fala do nobre Conselheiro, o Senhor Manoel Jesus da Silva, resalta a facilidade de participação de um Conselheiro, quando o mesmo é representante do Poder Público. Assim, gostaria de destacar que, hoje, estamos realizando a quinta sessão extraordinária do Conselho e que dois Conselheiros se ausentaram desta reunião, uma vez que foram convocados para participarem da reunião com a Subsecretária de Educação e com a Juíza Benizete Ramos Medeiros da Vara de Trabalho, já que suas unidades de ensino foram contempladas no projeto. O Presidente destacou que essa constância de reuniões do Conselho visando as demandas do sistema de



ensino para que as escolas possam funcionar, bem como as questões legais normatizadas pelo colegiado demandam tempo. Assim sendo, fará o possível para que as reuniões ocorram sempre as quartas-feiras, visando evitar a sobreposição de reuniões de outros Conselhos. O Presidente destacou que precisamos valorizar as pessoas que estejam dispostas a ficar à frente de batalhas de assuntos controversos. Sendo assim, afirmou que legalmente não podemos excluí-lo porque ele é suplente, mas que existe um acordo que não está escrito, mas que podemos deliberar. O Presidente ressaltou que as justificativas por não poder participar da reunião, o Conselheiro poderá se comprometer com a leitura das atas e demais documentos regimentalmente do Conselho, bem como o estudo de materiais que estará disponibilizando tempo para o Conselho Municipal de Educação. Essa informação sobre a leitura de todos os documentos poderá constar na deliberação. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva destacou que como o Conselheiro representante do governo deveria ter maior comprometimento e que a entidade que representa deverá ser comunicada. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho sugeriu que fosse realizada uma reunião com os Conselheiros Suplentes para saber o que acham sobre essa normatização, uma vez que, quanto mais pessoas contribuindo mais idéias surgirão. O Presidente ressaltou que a próxima reunião será uma convocação para todos os Conselheiros. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos ressaltou que seria bom perguntar se o Conselheiro tem interesse de participar ou não do Conselho. O Presidente ressaltou que o Conselheiro Thiago Freitas Melo atua no Setor de Estatística, sendo responsável pela estatística de todas as unidades de ensino e demais dados da Secretaria Municipal de Educação, acarretando uma sobrecarga de trabalho, bem como ao ser questionado por ele, justificou que não tem participado mediante a participação constante do Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes ressaltou que além das atribuições na Secretaria Municipal de Educação, sempre procura atender a todos com muita solicitude, uma vez que todos dependem de uma planilha elaborada pelo Conselheiro. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos destacou que no Conselho Municipal de Educação todos os Conselheiros suplentes participam e justificam as ausências. A Conselheira Skell Viana Belo informou que no Curso do CECANE, no qual participou, destaca a importância do Conselheiro Suplente, uma vez que o Conselho tem muito trabalho e que o mesmo não deveria ficar a parte. A Conselheira Juliana da Silva Carvalho destacou se tiver a obrigatoriedade da participação do Conselheiro suplente, o mesmo deveria ter direito ao voto, assim teria maior interesse em participar. A Conselheira também destacou que nas reuniões dos Conselhos no qual participa sempre conversa com seu Conselheiro Suplente para que o seu voto seja o consenso da conversa entre os dois

Conselheiros. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes gostaria de saber o que determina no Regimento Interno a diferença entre o Conselheiro Titular e o Conselheiro Suplente. O Presidente destaca que a diferença está no poder do voto. O Presidente informou que concorda com a Conselheira Juliana da Silva Carvalho que a ausência do direito ao voto poderá inibir a participação, mesmo sabendo que o titular e o suplente deverão acompanhar o mesmo pensamento. O Presidente ressaltou a necessidade do Conselho Municipal de Educação de criar uma Comissão para discutir o Regimento Interno e depois apreciar num fórum. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes sugeriu que o Regimento Interno do Conselho poderia ser apreciado no Fórum Municipal. O Presidente informou que pretende construir um blog e começar a gravar as reuniões para que possam ser transmitidas pelo You Tube. Seguindo a pauta do dia, item seis (06), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, o Presidente informou que na próxima sessão serão analisados os relatórios de visitação às unidades de ensino: E.M. Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro e E.M. Thiophyla Soares de Bragança. De acordo com a pauta do dia, item sete (07) encerramento da sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária realizar-se-á no dia 03 de março de 2021, às 14h. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e, posteriormente, por todos os presentes. Araruama, de 24 de fevereiro de 2021.